

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril de 2026.

Ponto Um - Apresentação do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição, conforme o n.º 1 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/98, de 26 de maio, e para efeitos do disposto na alínea yy) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 31 de março de 2026, relativo à aceitação da cedência de terreno para domínio público, destinado à criação de arruamento, designado de “Travessa da República”, sito na União de Freguesias de Campos e Louredo e, atribuição de novo topónimo.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para designação de colaboradores da autarquia, para constituição do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 31º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da Mobilidade, Trânsito e Toponímia, para atribuição de topónimo, ao abrigo da alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nas seguintes freguesias:

1. Freguesia de Taíde, designadamente:
 - a) “Rua Penedo de Outeiro”;
 - b) “Caminho da Cruz”.
2. Freguesia da Póvoa de Lanhoso, designadamente “Travessa da Rua Ângelo Frondoni”.

DELIBERAÇÃO:

1. a) APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

b) APROVADO POR UNANIMIDADE.

2. APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação do Rancho Folclórico de Santa Maria de Verim, ao Centro Social e Paroquial de Garfe, na sua valência Rancho Folclórico de Garfe, ao Rancho Folclórico da Póvoa de Lanhoso, ao Rancho Folclórico de Porto d'Ave Taíde e ao Rancho Folclórico Maria da Fonte de Fontarcada, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Banda de Música dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e à Banda Musical de Calvos, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação de Arte e Cultura Maria da Fonte e à Heroína Teatral – Associação de Teatro e Cultura, nos termos da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de utilização de espaço municipal entre o Município da Póvoa de Lanhoso e o Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I.P.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria, ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da Gestão Administrativa para aprovação do início do procedimento e participação procedimental, referente aos seguintes regulamentos municipais:

- a. Regulamento da Ocupação do Espaço Público e Afixação de Publicidade do Município da Póvoa de Lanhoso;



- b. Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município da Póvoa de Lanhoso;
- c. Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi;
- d. Regulamento Municipal da Área de Serviço de Autocaravanas Maria da Fonte.

DELIBERAÇÃO:

- a. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- b. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- c. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- d. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Ponto Doze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação da minuta e respetiva autorização para outorga do contrato de empréstimo de médio e longo para os seguintes financiamentos:

- a. Projeto de investimento "Eficiência Energética na Piscina Coberta Municipal", no valor de até 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros);
- b. Requalificação do Campo de Jogos de Monsul, no valor de até 500.000,00€ (quinhentos mil euros);
- c. Reabilitação do edifício para criação do Centro de Competências da Filigrana, no valor de até 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros);
- d. Requalificação do Pavilhão Desportivo da EB Gonçalo Sampaio, no valor de até 115.000,00€ (cento e quinze mil euros);
- e. Ampliação do Parque do Pontido, no valor de até 1.150.000,00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros);
- f. Requalificação do Cine-Fórum, no valor de até 1.320.000,00€ (um milhão trezentos e vinte mil euros);
- g. Recuperação da antiga EB1 de Campo para instalação da Universidade Sénior, no valor de até 205.000,00€ (duzentos e cinco mil euros);
- h. Reabilitação de Escola para Inclusão Social - Central Idades, no valor de até 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros);
- i. Reforço da cobertura de redes de drenagem de águas residuais no concelho da Póvoa de Lanhoso, no valor de até 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros);
- j. Construção do Centro Interpretativo da Póvoa de Lanhoso, no valor de até 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros);
- k. Construção de habitações no Bobeiro no âmbito da Estratégia Local da Habitação, no valor de até 1.150.000,00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros);

- l. Construção de habitações em Monsul no âmbito da Estratégia Local da Habitação, no valor de até 900.000,00€ (novecentos mil euros);
- m. Construção da Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso, no valor de até 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros).

DELIBERAÇÃO:

- a. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- b. **APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- c. **APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- d. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- e. **APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- f. **APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- g. **APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- h. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- i. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- j. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
- k. **APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- l. **APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**
- m. **APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.**


Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 14 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)